



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 19/2024 – Seleção de Projetos em Educação Física - Pró-Atividades Corporais de Movimento – Edital de seleção de bolsistas.

PROJETO: ATLETISMO ADAPTADO

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público aos estudantes de graduação regularmente matriculados, a abertura de inscrições para o Projeto de Extensão “Atletismo adaptado”, coordenado pelo Prof. Dr. Jader de Andrade Bezerra, do Curso de Educação Física, de acordo com o edital nº 19/2024 DACIC/PROEX.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

1.1 O presente edital tem por finalidade atender as proposições do Programa de Incentivo às Atividades Corporais de Movimento para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Ufac, possibilitando a sua participação como bolsista no projeto de atletismo para pessoas com deficiência.

2 DO PERFIL DOS CANDIDATOS

2.2 Para candidatar-se à bolsa o estudante deverá atender os seguintes requisitos:

- Ser discente de graduação;
- Ser interessado, pró-ativo e motivado.
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais no período vespertino, para o desenvolvimento das atividades do projeto.
- Ter experiência em competições paralímpicas.

3 DO PERÍODO E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 15 a 17 de agosto de 2024, conforme descrito no cronograma. Os candidatos deverão encaminhar suas inscrições para o e-mail: jader.bezerra@ufac.br om os seguintes documentos e informações:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar com CR (coeficiente de rendimento);
- Ficha de Inscrição (anexo I);
- Declaração de disponibilidade de tempo (anexo II);
- Comprovantes de participação em competições paralímpicas;

4 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição	De 15 a 18/08/2024
Análise da documentação	19/08/2023
Publicação do resultado parcial	20/08/2023
Período de interposição de recurso do resultado parcial	21/08/2023
Publicação do resultado dos recursos	22/08/2023
Publicação do resultado final	23/08/2023

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto, através de:

- Análise dos documentos solicitados no item 3 deste edital, enviados via e-mail no prazo estipulado;
- Disponibilidade de tempo para no período da tarde, para a execução do projeto;
- Ter experiência em competições paralímpicas.

5.2 Pontuação dos critérios de seleção

Item	Pontuação máxima
CR (coeficiente de rendimento)	10,0
Experiência em competições paralímpicas.	10,0
Pontuação Final = Média dos 2 itens de avaliação	10,0

6 DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO.

6.1 Qualquer recurso deverá ser enviado via e-mail: jader.bezerra@ufac.br Conforme datas estabelecidas no cronograma.

6.2 Será considerado homologado transcorrido o prazo estabelecido no cronograma, na inexistência de recursos.

7 DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

7.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas.

7.2 A duração prevista da bolsa será de setembro de 2024 a dezembro de 2024, totalizando 4 meses de duração.

7.4 A bolsa será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), paga mensalmente a partir da data de ingresso do beneficiário no projeto.

8. DO RESULTADO:

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma no dia 23 de agosto de 2024, no Site da UFAC (www.ufac.br);

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.

9.3 A PROEX ou o Coordenador do projeto reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Rio Branco, 14 de agosto de 2024.



Prof. Dr. Jader de Andrade Bezerra
Coordenadora do projeto de extensão “Atletismo adaptado”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 19/2024 – Seleção de Projetos em Educação Física - Pró-Atividades Corporais de
Movimento – Edital de seleção de bolsistas.

Anexo I

Ficha de inscrição

Nome:			
Data de nascimento			
Curso:			
Matrícula:		Período:	
E-mail institucional:			
Telefone			

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2024.

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 24 – Seleção de Projetos em Educação Física - Pró-Atividades Corporais de
Movimento – Edital de seleção de bolsistas.

Anexo II

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão “ATLETISMO ADAPTADO”.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de atuação nas Ações do projeto de extensão avaliação física e orientação nutricional para pessoas com deficiência praticantes de modalidades esportivas paralímpicas da Ufac, no período de setembro a dezembro de 2024, no horário das 14:00 às 18:00h.

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2024.

Assinatura do requerente